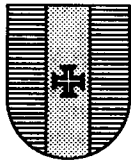


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 45

Sexta - feira, 26 de Abril de 1996

## SUMÁRIO

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 423/96**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 926 e 979, necessárias à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—troço Quinta Grande—Ribeira Brava—2.ª fase".

**Resolução n.º 424/96**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 930, 953, 954, 955, 956, 1160, 1229, 1233, 1245 e 1250, necessárias à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—troço Quinta Grande—Ribeira Brava—2.ª fase".

**Resolução n.º 425/96**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 1780, necessária à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—troço Quinta Grande—Ribeira Brava—2.ª fase".

**Resolução n.º 426/96**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 1785, necessária à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—troço Quinta Grande—Ribeira Brava—2.ª fase".

**Resolução n.º 427/96**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 4, necessária à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—troço Ponte dos Frades—Quinta Grande—nó da Quinta Grande—zona adicional".

**Resolução n.º 428/96**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 25/A e 31/A, necessárias à obra de "construção de um espaço polivalente para ocupação de tempos livres da população, incluindo um jardim infantil, na freguesia do Caniçal—Machico".

**Resolução n.º 429/96**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 5-16/6, necessária à obra de "alargamento da Estrada Regional 109, sítio da Serra d' Água—Machico".

**Resolução n.º 430/96**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 1 e 4, necessárias à obra de "construção do edifício escolar (com duas salas), do Núcleo da Falca, freguesia da Boaventura—concelho de São Vicente".

**Resolução n.º 431/96**

Aprova a minuta da escritura do contrato adicional à "elaboração do projecto de execução da Circular à Cidade do Funchal—cota 200—2.ª fase".

**Resolução n.º 432/96**

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que prorroga, por mais 10 anos, o prazo de concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar ao "Casino da Madeira", de que é concessionária a sociedade denominada "ITI—Sociedade de Investimentos Turísticos na Ilha da Madeira, S.A.".

**Resolução n.º 433/96**

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 15-A e 15-2A, necessárias à obra de "construção da Circular à Cidade do Funchal—cota 200—1.ª fase".

**Resolução n.º 434/96**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 172-1, necessária à obra de "construção da Via Rápida Funchal—Aeroporto—troço Boa Nova—Cancela".

**Resolução n.º 435/96**

Designa a Dr.ª Cecília Maria Gaspar Ramos, directora dos Serviços de Programas e Apoio ao Investimento, da Direcção Regional de Planeamento para exercer funções na "Comissão de Análise e Selecção de Propostas".

**Resolução n.º 436/96**

Atribui um subsídio, no valor de 2 400 000\$00, à "Comissão Organizadora das Comemorações do 1.º de Maio—Dia do Trabalhador".

**Resolução n.º 437/96**

Atribui o montante global de 14 570 000\$00 à "Imprensa Regional da Madeira, E.P.".

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 423/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números novecentos vinte e seis e novecentos setenta e nove, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA - TROÇO QUINTA GRANDE / RIBEIRA BRAVA - 2ª FASE", em que são cedentes Avelino Gonçalves de Abreu e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 424/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números novecentos e trinta, novecentos cinquenta e três, novecentos cinquenta e quatro, novecentos cinquenta e cinco, novecentos cinquenta e seis, mil cento e sessenta, mil duzentos vinte e nove, mil duzentos trinta e três, mil duzentos quarenta e cinco e mil duzentos e cinquenta, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA - TROÇO QUINTA GRANDE / RIBEIRA BRAVA - 2ª FASE", em que são cedentes D. Maria da Conceição Abreu Silva e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 425/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número mil setecentos e oitenta, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA - TROÇO QUINTA GRANDE / RIBEIRA BRAVA - 2ª FASE", em que são cedentes Agostinho Gouveia de Andrade e mulher, representados por José de Abreu Fernandes;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 426/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número mil oitocentos oitenta e três, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA, TROÇO QUINTA GRANDE - RIBEIRA BRAVA - 2ª FASE", em que são cedentes Isaias Ferreira de Abreu e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 427/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número quatro, necessária à obra de

"CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA, CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES - QUINTA GRANDE - NÓ DA QUINTA GRANDE - ZONA ADICIONAL", em que são cedentes António Rodrigues Gomes Varela e mulher;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 428/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números vinte e cinco barra A e trinta e um barra A necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO POLIVALENTE PARA OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DA POPULAÇÃO, INCLUINDO UM JARDIM INFANTIL, NA FREGUESIA DO CANIÇAL - MACHICO", em que são expropriados os herdeiros de Manuel de Sousa;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 429/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cinco traço dezasseis barra seis, necessária à obra de "ALARGAMENTO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E NOVE, SÍTIO DA SERRA D'ÁGUA, MACHICO", em que são cedentes D. Maria de Fátima de Pão Fernandes e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 430/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números um e quatro, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR ( COM DUAS SALAS), DO NÚCLEO DA FALCA, FREGUESIA DA BOAVENTURA, CONCELHO DE SÃO VICENTE", em que são cedentes Agostinho Francisco Gerardo, mulher e outros, representados por José Agostinho Gerardo de Andrade;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no

Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 431/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato adicional à "elaboração do projecto de execução da Circular à Cidade do Funchal - Cota Duzentos - Segunda fase", de que é adjudicatário o consórcio denominado "CONSORCIO CENOR, LDA. / GRID, LDA.", constituído pelas sociedades "CENOR - CONSULTORES, LDA." e "GRID - CONSULTAS, ESTUDOS E PROJECTOS DE ENGENHARIA, LIMITADA";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 432/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que prorroga, por mais 10 anos, o prazo de concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar, no Casino da Zona de Jogo do Funchal, adjudicada à ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos na Ilha da Madeira, S.A.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 433/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno números quinze traço um A e quinze traço dois A, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR A CIDADE DO FUNCHAL - COTA 200 - 1ª FASE", em que são expropriados Maria Dulce Ramos Gomes e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 434/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento setenta e dois traço um, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA FUNCHAL - AEROPORTO - TROÇO BOA NOVA / CANCELA", em que são cedentes Eduardo Batista de Andrade e consorte;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 435/96**

Considerando que a Resolução n.º 258/96, aprovada em Conselho do Governo no dia 29 de Fevereiro, procedeu à constituição de uma Comissão de Análise e Selecção de Propostas, referente ao concurso limitado por prévia qualificação para a realização do estudo de avaliação intercalar do Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira (Q.C.A.II);

Considerando que o Dr. Pedro Manuel Pontes Ventura, Director Regional de Planeamento, a quem estava cometida a Presidência daquela Comissão, se encontra impedido de estar presente na reunião, cuja realização está prevista para os próximos dias 15 e 16 de Abril do ano em curso;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 1996, resolveu designar a Dra. Cecília Maria Gaspar Ramos, Directora de Serviços de Programas e Apoio ao Investimento, da Direcção Regional de Planeamento, em representação do Dr. Pedro Manuel Pontes Ventura, na referida Comissão de Análise e Selecção, para o exercício das funções específicas que lhe tinham sido atribuídas.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 436/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu atribuir à Comissão Organizadora das Comemorações do 1º de Maio - Dia do Trabalhador, um subsídio no valor de 2.400.000\$00, a fim de suportar as despesas inerentes à realização das actividades do 1º de Maio de 1996.

Esta verba tem cabimento orçamental no Departamento 03, Classificação Orgânica 01.00.00, Classificação Económica 02.03.08.A., não lhe sendo aplicável o disposto no n.º 1 da Resolução n.º 140/82, de 18 de Fevereiro.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 437/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu:

1. Atribuir à Imprensa Regional da Madeira, E.P., o montante global de 14.570.000\$00, destinado a suprir necessidades de natureza financeira, nos termos do artigo 19º. do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro.
2. O montante referido tem cabimento no Departamento 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.01.01. A, do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

O preço deste número: 83\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00															
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"